

Câmara Municipal de São Bento do Una

Casa Irlando Galvão Cavalcanti



PARECER DISPENSADO
PELA COMISSÃO.

EM 10 / 02 / 2021

Avanildo Sebastião Cavalcante
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO BENTO DO UNA - PE
APROVADO EM 10 / 02 / 2021

FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Avanildo Sebastião Cavalcante
Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinados com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O salário mínimo dos servidores ativos municipais no âmbito do Poder Legislativo ficam fixados em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), nos termos da Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, da Presidência da República, que instituiu o valor do Salário Mínimo Nacional a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo este valor o menor vencimento padrão de cargo ou função do Poder Legislativo.

Art. 2º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

São Bento do Una, 03 de fevereiro de 2021.

Avanildo Sebastião Cavalcante
AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente

Cícera Alves de Pontes
CÍCERA ALVES DE PONTES
Vice-Presidente

Sidclei Pimentel de Brito
SIDCLEY PIMENTEL DE BRITO
1º Secretário

João Batista Santos da Silva
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
2º Secretário